



## AVISO – ENTREGA DOS TÍTULOS

A Comissão Organizadora do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, DIVULGA** todas as informações necessárias à entrega dos títulos para todos os cargos de Professor na situação de APROVADOS E CLASSIFICADOS no resultado preliminar das provas objetivas.

Os títulos deverão ser entregues, nos dias **23 e 24 de abril de 2018**, ALTERNADAMENTE, de forma:

### **PRESENCIALMENTE:**

#### **Datas e Horários:**

- ✓ 23 de abril de 2018 (Segunda - Feira) -8h30min as 11h30min e 14h00min as 17h00min
- ✓ 24 de abril de 2018 (Terça – Feira) - 8h30min as 11h30min e 14h00min as 17h00min

#### **Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI**

**Endereço: Avenida Senador Dirceu Arcoverde, n ° 285, Centro**

Devem ser entregues fotocópias autenticadas dos documentos, ou fotocópias simples com a apresentação da documentação original para a equipe receptora.

### **POR SEDEX:**

Para a sede do Instituto Machado de Assis, localizada na *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, n° 4290, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64.048-395*. Nesta modalidade, somente serão considerados títulos apresentados por meio de fotocópias autenticadas e a data de postagem até o dia **24 de abril de 2018**. Deve constar na parte externa do envelope “*Títulos – Landri Sales-PI*”.



**ANEXO VII – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS  
(PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)**

**6.1.A** – A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **os candidatos aos cargos de PROFESSOR** os **APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS** em **ATÉ 03 (TRÊS) VEZES O NÚMERO DE VAGAS** oferecidas neste edital para o cargo, considerando os critérios de desempates previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.

**6.1.1.A** – No caso de só haver previsão de Cadastro de Reserva serão convocados os candidatos classificados até a 3ª (terceira) classificação.

**6.2.A** – Os candidatos ao cargo acima especificado não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

**6.3.A** – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá 5,0 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

**6.4.A** – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

| <b>Título</b>  | <b>Valor/Título</b> | <b>Valor Máximo</b> |
|--|---------------------|---------------------|
| Diploma de <b>GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO</b> de conclusão de curso.  | -                   | -                   |
| Diploma ou Ata de conclusão de curso de <b>MESTRADO EM ÁREAS AFINS</b> , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre | 1,0                 | 1,0                 |
| Diploma ou Ata de conclusão de curso de <b>MESTRADO NA ÁREA</b> , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.       | 1,5                 | 1,5                 |
| Diploma de conclusão de curso de <b>DOUTORADO</b> , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.                     | 2,5                 | 2,5                 |
| <b>TOTAL</b>   |                     | <b>5,0</b>          |

**NÃO é necessário o envio dos seguintes documentos:**

1. Certidão de Nascimento / Certidão de casamento;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;
5. Carteira de Reservista;

**6.5.A** – Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.



**6.5.1.A** – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

**6.5.2.A** – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

**6.6.A** – A entrega dos títulos dá-se da seguinte forma, podendo o candidato optar por uma das duas modalidades de entrega a seguir:

a) **PARA MODALIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL:** O candidato deverá comparecer na sede da Administração Pública Municipal no Município de Landri Sales-PI, ou em outro local a ser informado pelo IMA em aviso posterior nos dias especificados no cronograma de execução do certame. O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo IMA ou disposto neste anexo, logo abaixo, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

b) **PARA MODALIDADE DE ENTREGA VIA SEDEX:** Os títulos devem ser enviados por SEDEX para a sede do Instituto Machado de Assis, localizada na Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64.048-395. Nesta modalidade, somente serão considerados títulos apresentados por meio de fotocópias autenticadas e a data de postagem até o último dia disponível para entrega e devendo constar. Deve constar na parte externa do envelope “Títulos – LANDRI SALES-PI”.

**6.6.1.A** – O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

**6.6.2.A** – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

**6.7.A** – Não serão recebidos documentos originais.

**6.8.A** – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

**6.9.A** – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo.



**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |       |
|----------------------------|-------|
| Nome:                      | _____ |
| Inscrição:                 | _____ |
| Cargo:                     | _____ |

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de LANDRI SALES-PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

| MARQUE SIM                         | OU NÃO  | DESCRIÇÃO DO TÍTULO                                    | PONTOS ALMEJADOS |
|------------------------------------|---------|--|------------------|
| Sim ( )                            | Não ( ) | Curso de Mestrado em áreas afins                       |                  |
| Sim ( )                            | Não ( ) | Curso de Mestrado na área                              |                  |
| Sim ( )                            | Não ( ) | Curso de Doutorado                                     |                  |
| Sim ( )                            | Não ( ) | Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso* | -                |
| Nº de documentos entregues:        |         |  |                  |
| Quantidade de laudas protocoladas: |         |  |                  |
| Totalização de pontos:             |         |  |                  |

**(\*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Visto de recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a).